



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público 01/2015 para os Empregos Públicos de Agente de Farmácia, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião Dentista, Escriturário, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Leiturista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Autorizador, Médico Cardiologista (10h/s), Médico Cardiologista (72h/m), Médico Cirurgião (10h/s), Médico Cirurgião (72h/m), Médico Clínico Geral (10h/s), Médico Clínico Geral (72h/m), Médico do Trabalho, Médico Ginecologista (72h/m), Médico Ginecologista/Obstetra (10h/s), Médico Neurologista (10h/s), Médico Neurologista (72h/m), Médico Ortopedista (10h/s), Médico Ortopedista (72h/m), Médico Pediatra (10h/s), Médico Pediatra (72h/m), Médico Psiquiatra (10h/s), Médico Psiquiatra (72h/m), Operador de ETA, PEB II Arte, PEB II Ed. Física, Psicólogo, Secretário Escolar, Servente, Técnico de Segurança, Técnico Desportivo e Vigia com publicação da classificação no dia **09 de maio de 2015 no jornal O Tambaú, ano 107, nº 4865, nas páginas 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e no jornal Folha de Tambaú, foi publicado também no dia 09 de maio de 2015, ano 21, nº 497, nas páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.** Os cargos de Ajudante Geral, Encanador, Merendeiro e Pedreiro, realizaram prova prática e tiveram a classificação publicada no **Jornal O Tambaú, em 18 de julho de 2015, ano 107, número 4875, páginas 14 e 15 e Jornal Folha de Tambaú, de 18 de julho de 2015, ano 21, número 504, sem paginação.** Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tambaú, 23 de julho de 2015.

RONI DONIZETTI ASTORFO
Prefeito Municipal de Tambaú /SP